



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2830 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

***Concede Férias Regulamentares***

**MARCOS ANDRE PAIA**, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores

**R E S O L V E:**

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **ALMIR CORNELLI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 01-09-14 a 31-08-15, para serem gozadas a partir do dia **06-02-17 a 07-03-17**; **CLAUDIA GNOATTO LAZAROTTO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 10-01-16 a 09-02-17, para serem gozadas a partir do dia **09-02-17 a 10-03-17**; **CRISTIANE BARVIERA**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 01-03-14 a 28-02-15, para serem gozadas a partir do dia **06-02-17 a 07-03-17**; **JOIRA MARIA DE ZORZI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 07-03-16 a 06-03-17, para serem gozadas a partir do dia **06-02-17 a 07-03-17**; **LUANA DRUM BERNARDI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 04-08-15 a 03-08-16, para serem gozadas a partir do dia **06-02-17 a 08-03-17**; **MICHELI ZANDONÁ**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 21-06-15 a 20-06-16, para serem gozadas a partir do dia **06-02-17 a 07-03-17**;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra